



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 074/2018-CONSEPE, de 29 de maio de 2018.

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, bem como de seu Regimento Interno.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 234/2013, de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a decisão *ad referendum* do Conselho de Centro – CONSEC, da Direção do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, de 21 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Pós-Graduação – CPg, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPg, em reunião realizada no dia 23 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2018-CPG, de 25 de maio de 2018, da Câmara de Pós-Graduação – CPG, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.030549/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, bem como de seu Regimento Interno.

Parágrafo único. A implementação do Programa citado no *caput* deste artigo ficará condicionada à aprovação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação – MEC.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 053/2016-CONSEPE, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 084/2016, de 09 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 29 de maio de 2018.

José Daniel Diniz Melo
REITOR EM EXERCÍCIO